

DECRETO Nº 725/2018 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Declara vacância de cargo efetivo por força de aposentadoria e desliga servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que conferem o Art. 30 da Constituição Federal, Resolução nº 943/2009 – TCE/TO – Pleno e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais nº43/94 e.


CONSIDERANDO o deferimento do pedido de aposentadoria extraído dos autos NB nº152.171.014-4, com a expedição de Carta de Concessão a partir do dia 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 01º. Declarar vacância do cargo Agente de Vigilância, ocupado por **RAFAEL RAMOS DE FIGUEREDO**, Matrícula nº 50, lotada na Secretária Municipal Educação, em virtude de aposentadoria, conforme determina o Art. 36, V da Lei Municipal nº43/94, e consequentemente, o imediato desligamento do Quadro de Servidor Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.



FERNANDES MARTINS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL